



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 62, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. A confirmação sobre se que efetivamente houve esse contrato de empréstimo;
2. Caso afirmativo, o valor total do empréstimo e a data em que foi firmado o acordo;
3. Se as garantias oferecidas pela solicitante são compatíveis com o montante emprestado;

4. Se as condições gerais o contrato de empréstimo, em especial os juros praticados, estão em conformidade com a mérida do mercado;
5. Se houve adimplemento total ou parcial do contrato. Caso haja algum inadimplemento, quando ele começou e qual a sua extensão;
6. Ainda, se houve inadimplemento, quais são as medidas que estão sendo ou serão adotadas pelo liquidante do banco, a fim de haja quitação dessa dívida.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem do jornal "Valor", datada de 17/03/2026, relata que a empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), teria confirmado, por meio de sua assessoria, que celebrou, em 2024, uma operação de empréstimo com o Banco Master no valores de alto vulto.

De acordo com a reportagem, em 8 de março de 2024, a empresária adquiriu todas as cotas de uma empresa chamada ETC Participações, cujo capital social era de apenas R\$ 100 mil, e, em seguida, teria assinado o contrato milionário com o Master oferecendo essas cotas como garantia. Com o dinheiro, ela teria adquirido um terreno de 400 hectares em João Pessoa.

Considerando que, segundo as informações da imprensa, o nome do Deputado Hugo Motta teria aparecido como um dos parlamentares que mantinha contato com o ex-dono do Master, Daniel Vorcaro, e que ele foi o autor de uma emenda que efetivamente beneficiou os investidores em Mercado de Carbono, entre os quais estavam pessoas ligadas ao banco liquidado, é necessário analisar com minúcia se esse contrato de empréstimo — o qual, segundo se noticia, tem aparência de operação temerária — não seria uma contrapartida da instituição

financeira pelo auxílio recebido ou se, de fato, foi celebrado em condições normais de mercado.

Conclamos os nobres pares deste Colegiado, portanto, a aprovarem a apresentação, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, o presente Requerimento de Informações.

Sala das Comissões, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)